



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

## SUMÁRIO

- ATA DE POSSE.
- ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.
- ATA DE POSSE PREFEITO.
- PORTARIA Nº 01-2025.
- PORTARIAS 02/2025 ; 03/2025.
- DECRETO Nº 01/2025.
- MANDATO MUNICIPAL 2025/2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Outros

## ATA Nº 001/2025 - DA SESSÃO SOLENE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E POSSE DOS VEREADORES DE ANAGÉ-BAHIA 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 16:00 horas, compareceram na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anagé, situada na Rua Agnelo Cardoso, nº 270, no bairro São João Batista, nesta cidade de Anagé, os Vereadores Eleitos: **ADEMÁRIO PEREIRA SILVA**, **ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO**, **ALAN OLIVEIRA PRADO**, **ANDRESON MATOS DA SILVA**, **DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA**, **ERINALDO DE SOUSA SANTOS**, **FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS**, **IVAN TRINDADE SILVA**, **JADIEL PORTUGAL SANTOS**, **MESSIAS VIEIRA DA SILVA** e **RAFAEL LIMA SOARES**, em reunião preparatória: **INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA, POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**. Conforme o Capítulo III, art. 5º., § 1º. do Regimento Interno atualizado em 03 de março de 2022, a sessão será presidida pelo vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa Diretora, obedecendo a hierarquia, o Senhor **MESSIAS VIEIRA DA SILVA**, que ao verificar a existência de quórum, já que se encontravam todos os presentes, declarou aberta a solenidade. O Presidente designou uma comissão de três vereadores para receber o Prefeito e Vice-Prefeito, conforme o art. 5º. § 3º. do Regimento Interno. **DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA**, **FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS** e **IVAN TRINDADE SILVA**, convidam o Prefeito reeleito **ROGÉRIO BONFIM SOARES** e o cargo de Vice-Prefeito **JOSÉ SOUZA LOPES**, onde tomaram assento em lugares de destaque junto a Mesa. O Presidente declarando aberta a Sessão, sob a proteção de Deus, tenho a satisfação de convidar todos os presentes a ouvirem, de pé, o Hino Nacional. Em seguida convidou o Vereador **RAFAEL LIMA SOARES** para assumir o cargo de Secretário, o qual recolheu os diplomas e as declarações de bens dos vereadores presentes, conforme o art. 5º. § 4º. Do Regimento Interno. Os vereadores presentes apresentaram suas respectivas declarações de bens, as quais serão transcritas em livro próprio, constando nesta Ata o resumo das mesmas nos seguintes valores: **ADEMÁRIO PEREIRA SILVA** – R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) - **ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO** – R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) - **ALAN OLIVEIRA PRADO** – R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) - **ANDRESON MATOS DA SILVA** – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - **DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA** – R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais) - **ERINALDO DE SOUSA SANTOS** – R\$ 284.951,38 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) - **FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS** – R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) - **IVAN TRINDADE SILVA** – R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) - **JADIEL PORTUGAL SANTOS** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - **MESSIAS VIEIRA DA SILVA** – R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) - **RAFAEL LIMA SOARES** – R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). O Presidente convidou o Vereador **ADEMÁRIO PEREIRA SILVA** para fazer a leitura do juramento. Solicito agora, aos senhores vereadores eleitos que juntamente comigo, de pé, prestem o seguinte compromisso, previsto pelo Art. 6º. do Regimento Interno. – **“Prometo exercer com dignidade e dedicação o mandato que me foi confiado, observando a Constituição e as leis do país, trabalhando pelo bem geral dos habitantes de Anagé”, no qual todos declararam – “Assim o prometo”** -

Jadriel Portugal Santos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Sendo assim, o Presidente declarou EMPOSSADOS os Excelentíssimos Senhores: ADEMÁRIO PEREIRA SILVA, ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO, ALAN OLIVEIRA PRADO, ANDRESON MATOS DA SILVA, DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA, ERINALDO DE SOUSA SANTOS, FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS, IVAN TRINDADE SILVA, JADIEL PORTUGAL SANTOS, MESSIAS VIEIRA DA SILVA E RAFAEL LIMA SOARES. O Presidente da sessão convidou os Senhores vereadores e todos os presentes para uma reunião a seguir, a fim de ser eleita a MESA DIRETORA para o biênio 2025/2026, consoante a Lei Orgânica do Município, e Artº. 10 do Regimento Interno. Eu, RAFAEL LIMA SOARES, Secretário Designado da Câmara Municipal de Anagé, lavrei a presente ATA.

*Messias Vieira da Silva*  
Vereador MESSIAS VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Sessão

*Rafael Lima Soares*  
Vereador RAFAEL LIMA SOARES  
Secretário Designado

*Ademário Pereira Silva*  
Vereador ADEMÁRIO PEREIRA SILVA

*Admilson de Oliveira Damasceno*  
Vereador ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO

*Alan Oliveira Prado*  
Vereador ALAN OLIVEIRA PRADO

*Andreson Matos da Silva*  
Vereador ANDRESON MATOS DA SILVA

*Dejanira dos Santos Vieira*  
Vereador DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA

*Erinaldo de Sousa Santos*  
Vereador ERINALDO DE SOUSA SANTOS

*Florisvaldo Moraes dos Santos*  
Vereador FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS

*Ivan Trindade Silva*  
Vereador IVAN TRINDADE SILVA

*Jadial Portugal Santos*  
Vereador JADIEL PORTUGAL SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Outros

## ATA Nº 002/2025 - DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ PARA O BIÊNIO DE 2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01.01.2025), às 17:00 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anagé, situada na Rua Agnelo Cardoso, nº 270, no bairro São João Batista, nesta cidade de Anagé. O Vereador **MESSIAS VIEIRA DA SILVA** disse: - na condição de vereador que mais recentemente exerceu cargo na mesa diretora e havendo a maioria absoluta dos membros da Câmara, eis que se encontram presentes os vereadores: **ADEMÁRIO PEREIRA SILVA, ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO, ALAN OLIVEIRA PRADO, ANDRESON MATOS DA SILVA, DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA, ERINALDO DE SOUSA SANTOS, FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS, IVAN TRINDADE SILVA, JADIEL PORTUGAL SANTOS, MESSIAS VIEIRA DA SILVA E RAFAEL LIMA SOARES.** declarando aberta a presente sessão para eleição dos componentes da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO DE 2025/2026**, nos termos da Lei Orgânica do Município e o Art.º 10 do Regimento Interno. Para secretariar os trabalhos, permanece o Vereador **RAFAEL LIMA SOARES.** Comunico aos presentes que a Mesa da Câmara Municipal é composta de: **Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário** e que o mandato da Mesa é de dois anos, podendo ser reconduzidos para os mesmos cargos na eleição subsequente para mais um mandato, conforme o Art.11º. do Regimento Interno. – Nos termos do Art. 11º. § 2º. do Regimento Interno, a eleição far-se-á por votação secreta, sendo eleita a chapa que obtiver maioria absoluta de votos em 1º (primeiro) escrutínio, após aos esclarecimentos acerca da formação da chapa e dos votos. Verificado registro de apenas uma chapa perante a Secretaria da Câmara, sendo chapa única para o cargo de **Presidente: MESSIAS VIEIRA DA SILVA;** para o cargo de **Primeiro Vice-Presidente: FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS;** para o cargo de **Segundo Vice-Presidente: ANDRESON MATOS DA SILVA;** para o cargo de **Primeiro Secretário: ERINALDO DE SOUSA SANTOS;** para o cargo de **Segundo Secretário: RAFAEL LIMA SOARES.** Em seguida submetida a votação por aclamação, em plenário, de acordo com o comando do Regimento interno, o resultado foi de 8 (oito) votos a favor da chapa e 3 (três) votos contra. Eleito para o cargo de **Presidente MESSIAS VIEIRA DA SILVA** com 8 (oito) votos; eleito para o cargo de **Primeiro Vice-Presidente FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS** com 8 (oito) votos; eleito ao cargo de **Segundo Vice-Presidente ANDRESON MATOS DA SILVA** com 11 (onze) votos; eleito para o cargo de **Primeiro Secretário ERINALDO DE SOUSA SANTOS** com 11 (onze) votos; eleito para o cargo de **Segundo Secretário RAFAEL LIMA SOARES** com 11 (onze) votos. Em seguida o Senhor Presidente proclamou o resultado empossando automaticamente os eleitos. Empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anagé, tendo como Presidente o Senhor Vereador **MESSIAS VIEIRA DA SILVA**, como **Primeiro Vice-Presidente**

Jadriel Portugal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

**FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS**; como **Segundo Vice-Presidente ANDRESON MATOS DA SILVA**; como **Primeiro Secretário ERINALDO DE SOUSA SANTOS** e como **Segundo Secretário RAFAEL LIMA SOARES**. Assumindo a Presidência o Vereador **MESSIAS VIEIRA DA SILVA** disse:- Agradeço os votos recebidos dos nobres colegas e invocando a proteção de Deus para que em sua magnitude eterna derrame sempre sua Divina Proteção, juntamente com os demais membros da Mesa, realizaremos um trabalho em prol da população anageense e um maior fortalecimento do Poder Legislativo do Município. Tenho a satisfação de declarar a palavra livre, podendo dela fazer uso quem quiser. Fez uso da Palavra os vereadores: Eu, **ERINALDO DE SOUSA SANTOS**, Primeiro Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Anagé, lavrei a presente ATA.

*Messias Vieira da Silva*  
Vereador **MESSIAS VIEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

*Florivaldo Moraes dos Santos*  
Vereador **FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS**  
Primeiro Vice-Presidente

*Anderson matos da Silva*  
Vereador **ANDRESON MATOS DA SILVA**  
Segundo Vice-Presidente

*Erinaldo de Sousa Santos*  
Vereador **ERINALDO DE SOUSA SANTOS**  
Primeiro Secretário

*Rafael Lima Soares*  
Vereador **RAFAEL LIMA SOARES**  
Segundo Secretário



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Outros

## ATA Nº 003/2025 - DA POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE ANAGÉ-BAHIA MANDATO DE 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025) às 18:00 horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Anagé, situada na Rua Agnelo Cardoso, nº 270, no bairro São João Batista, nesta cidade de Anagé, reuniu-se solenemente, conforme a Lei Orgânica do Município de Anagé, os Vereadores: **ADEMÁRIO PEREIRA SILVA, ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO, ALAN OLIVEIRA PRADO, ANDRESON MATOS DA SILVA, DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA, ERINALDO DE SOUSA SANTOS, FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS, IVAN TRINDADE SILVA, JADIEL PORTUGAL SANTOS E RAFAEL LIMA SOARES** e sob a Presidência do Vereador **MESSIAS VIEIRA DA SILVA** eleito presidente para o biênio 2025/2026, com a finalidade de empossar o Senhor **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, reeleito para o cargo de Prefeito do Município e o Senhor **JOSÉ SOUZA LOPES** eleito para o cargo de Vice-Prefeito, ambos diplomados no dia 17 de dezembro de 2024, para os mandatos de 2025/2028. O Senhor Presidente **MESSIAS VIEIRA DA SILVA** declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Primeiro Secretário **ERINALDO DE SOUSA SANTOS** para leitura da Declaração de Bens apresentados pelo Vice-Prefeito **JOSÉ SOUZA LOPES**, que declarou encontrar-se desincompatibilizados nos termos dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a relação de bens, a saber: Casa localizada na Avenida Amazonas, nº 32, bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - Veículo Fiat Estrada, ano 2019 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – Casa localizada no distrito de Lindo Horizonte, praça da feira, nº 01 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 30 cabeças de gados avaliados em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Terreno rural, localizado no distrito de Coquinhos, Anagé, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Dinheiro em espécie R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da relação de bens apresentada pelo Prefeito Reeleito **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, que declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma do Arts. 37 e 38 da Constituição Federal, a saber: 01 (um) imóvel urbano situado na Rua 5 de abril, nº 999, centro, Anagé-Bahia, no valor declarado de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) – Dinheiro depositado em conta corrente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Dinheiro em espécie no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dando prosseguimento o Senhor Presidente convidou o Vice-Prefeito **JOSÉ SOUZA LOPES** para prestar o juramento, de pé e com a mão direita estendida “POR MINHA HONRA E PELA PÁTRIA, PROMETO SOLENEMENTE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO”. Que respondeu “ASSIM PROMETO”. Em seguida, o senhor Presidente convidou o Prefeito reeleito **ROGÉRIO BONFIM SOARES** para prestar o juramento, de pé e com a mão direita estendida: “POR MINHA HONRA E PELA PÁTRIA, PROMETO SOLENEMENTE MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A

Jadriel Portugal Santos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO”, que respondeu “ASSIM PROMETO”. Em seguida o Senhor Presidente, no uso legal de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município declarou empossados o Senhor **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, ao cargo de Prefeito para o mandato de 2025/2028 e **JOSÉ SOUZA LOPES** ao cargo de Vice-Prefeito, para o mandato de 2025/2028. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito e logo após ao Exmo. Prefeito para apresentação de sua mensagem. Após a conclusão da mensagem, o Sr. Presidente asseverou que “A Câmara Municipal agradece o comparecimento de V. Exa. e fica inteirada de sua mensagem, que tomará na devida consideração”. Nada mais a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a solenidade. Eu, **ERINALDO DE SOUSA SANTOS**, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo Presidente e demais vereadores e autoridades que o desejarem.

*Rogério Bonfim Soares*  
Prefeito **ROGÉRIO BONFIM SOARES**

*Jose Souza Lopes*  
Vice-Prefeito **JOSÉ SOUZA LOPES**

*Messias Vieira da Silva*  
Presidente da Câmara **MESSIAS VIEIRA DA SILVA**

*Florisvaldo Moraes dos Santos*  
Primeiro Vice-Presidente **FLORISVALDO MORAIS DOS SANTOS**

*Andreson Matos da Silva*  
Segundo Vice-Presidente **ANDRESON MATOS DA SILVA**

*Erinaldo de Sousa Santos*  
Primeiro Secretário **ERINALDO DE SOUSA SANTOS**

*Rafael Lima Soares*  
Segundo Secretário **RAFAEL LIMA SOARES**

*Ademario Pereira Silva*  
Vereador **ADEMÁRIO PEREIRA SILVA**

*Admilson de Oliveira Damasceno*  
Vereador **ADMILSON DE OLIVEIRA DAMASCENO**

*Alan Oliveira Prado*  
Vereador **ALAN OLIVEIRA PRADO**

*Dejanira dos Santos Vieira*  
Vereador **DEJANIRA DOS SANTOS VIEIRA**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

*Ivan Trindade Silva*  
Vereador IVAN TRINDADE SILVA

*Jadriel P. Santos*  
Vereador JADIEL PORTUGAL SANTOS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria



## Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

### Portaria de Nomeação de nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **ERINALDO DE SOUSA SANTOS**, NO CARGO DE **TESOUREIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conforme Lei nº 03/2022 deste Legislativo, nomeio **ERINALDO DE SOUSA SANTOS**, portador do CPF nº 992.629.245-34, Primeiro Secretário, nomeio no cargo de **TESOUREIRO** da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, código do cargo CC-3.

Art. 2º - Atribuo ao mesmo nomeado as funções de **TESOUREIRO** desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência para com o Biênio 2025/2026, conforme atual gestão, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ**  
GABINETE DA PRESIDENCIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.

**MESSIAS VIEIRA DA SILVA**  
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Portaria



## Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

### Portaria de Nomeação de nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **DANILO AMORIM DIAS**,  
NO CARGO DE **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA,  
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei  
Orgânica do Município e o Regimento Interno.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conforme Lei nº 03/2022 deste Legislativo, nomeio **DANILO AMORIM DIAS**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, código do cargo CC-3.

Art. 2º - Atribuo ao mesmo nomeado a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência para com o Biênio 2025-2026, conforme atual gestão, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.

MESSIAS VIEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7



## Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

### Portaria de Nomeação de nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **JADELI AMARAL DOS SANTOS**, NO CARGO DE **CONTROLADORA INTERNA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conforme Lei nº 03/2022 deste Legislativo, nomeio **JADELI AMARAL DOS SANTOS**, no cargo de **CONTROLADORA INTERNA** da Câmara Municipal de Vereadores de Anagé, código do cargo CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência para com o Biênio 2025/2026, conforme atual gestão, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



MESSIAS VIEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

DECRETO Nº. 01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ-BA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para compor a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública;
- II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,
- III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

### DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º - A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º deste Decreto, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº



## Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

14.133/2023, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderá solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º - As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste Decreto.

§ 4º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 4º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

### DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Agente de Contratação:

- a) DANILO AMORIM DIAS - CPF Nº 807.656.535-91.

II - Equipe de Apoio:

- a) JADELI AMARAL DOS SANTOS - CPF Nº 058.125.815-09.
- b) HEMERSON SANTOS PATÊZ - CPF Nº 027.968.545-90.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7



## Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Parágrafo Único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) DANILO AMORIM DIAS - CPF Nº 807.656.535-91, designado(a) como Pregoeiro(a).

Art. 6º - Os membros suplentes e demais membros da Comissão de Contratação de Licitação serão designados por ato próprio, e substituirão os membros citados no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Este decreto entra em vigor em 03 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anagé-BA, 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDENCIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ DO ESTADO DA BAHIA.

MESSIAS VIEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.

CNPJ- 01.017.317/0001-01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

Outros



## Câmara Municipal de Anagé

BAHIA

Ofício 001/2025

Local, Anagé, de 06 de janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2026

Agência > nº 1435-4

Município > Anagé

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **Câmara Municipal de Anagé**, CNPJ: **01.017.317/0001-01**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > **MESSIAS VIEIRA DA SILVA** CPF > **976.472.685-20**  
Cargo > **PRESIDENTE** Ass Obrigatória > ( ) sim ou (X) não  
Telefone: (77) 98829-6306

Nome Outorgado 2 > **ERINALDO DE SOUSA SANTOS** CPF > **992.629.245-34**  
Cargo > **PRIMEIRO SECRETÁRIO** Ass Obrigatória > ( ) sim ou (X) não  
Telefone: (77) 99979-7980

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2026



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000301

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

Ano 7

- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(X) Todas as contas do CNPJ;

( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

*Messias Vieira da Silva*

**MESSIAS VIEIRA DA SILVA**

CPF 976.472.685-20

Cargo **PRESIDENTE**

*Erinaldo de Sousa Santos*

**ERINALDO DE SOUSA SANTOS**

CPF 992.629.245-34

Cargo **PRIMEIRO SECRETÁRIO**